



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Expeça-se
			Publique-se
REQUERIMENTO	Número	/XI (<u>.</u> <u>a</u>)	2011 103 1 10
PERGUNTA	Número	/XI (2 .ª)	O Secretário da Mesa

Assunto: Supressão de carreiras da Carris

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A Carris anunciou recentemente a supressão de algumas carreiras. Em concreto, serão desde já suprimidas 6 carreiras, outras 2 passarão a funcionar apenas nos dias úteis, outras 5 verão o seu percurso encurtado e uma outra passará a funcionar apenas em hora de ponta. Também ficámos a saber que estão a ser negociados — no segredo dos gabinetes — novas reduções.

Alega a Carris que são alterações feitas por "falta de procura", tentando fazer esquecer que a verdade é que estes cortes ocorrem na sequência da ordem dada para redução cega de 15% nas despesas operacionais da Carris.

São alterações profundas, que deixam poucas alternativas a quem utiliza a Carris como meio principal de transporte. Para apenas referir dois exemplos, a carreira 745 deixará de partir de Santa Apolónia, e a carreira 706 do Terreiro do Paço, deixando dois terminais de transportes (respectivamente o Ferroviário Suburbano e o Fluvial) sem o suporte e articulação necessárias.

Esta é mais uma medida prejudicial para os Lisboetas, que vai ao encontro da lógica economicista das empresas de transportes públicos. Depois de a tarifa ter aumentado para 1,5 euros nos autocarros, 2 euros nos eléctricos e 3 euros nos elevadores e ascensores, a Carris protagoniza agora outra injustiça, reduzindo o serviço público cujo cumprimento lhe deve ser exigido.

Embora o Vereador da Câmara Municipal de Lisboa tenha anunciado que o encerramento destas carreiras havia sido consensualizado com a autarquia, tal não pode ser considerado como justificação, dado que a Câmara Municipal não foi sequer ouvida sobre a matéria, tendo, ao que parece, sido o próprio Vereador a tomar uma posição em nome da Câmara.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do <u>Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</u>, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 1. Independentemente do número de passageiros, considera ou não o Governo que são importantes as ligações asseguradas pelas carreiras agora suprimidas, nomeadamente para a realização de uma política de incremento da mobilidade urbana com especial significado para a população idosa afectada e para o desencorajamento de outras formas de transporte que não o público?
- 2. Que medidas tenciona o Governo tomar para garantir a qualidade dos transportes públicos na Cidade de Lisboa, particularmente sobre a empresa Carris que tutela directamente, bem como para assegurar um efectivo serviço às populações em função das suas necessidades e não de quaisquer critérios economicistas ou meramente orçamentais?
- 3. Quais os motivos para os referidos aumentos nos preços das tarifas e que formas buscará o Governo para impedir que produzam impactos penalizadores nos utentes, particularmente numa altura em que a situação económica e social das famílias, dos trabalhadores e reformados, se torna cada vez mais instável e mais frágil?

Palácio de São Bento, 10 de Março de 2011.

Miguel Tiago

Deputado